

REACH E CLP – NOTÍCIAS E ALERTAS Nº108 BIOCIDAS – INFORMAÇÕES FEVEREIRO 2023

NOTA DE ABERTURA

Caros Associados:

Embora o mês seja o mais pequeno do Ano, isso não se notou nas acções que foram tomadas pelas entidades que regem a Química na Europa.

Assim tivemos notícia de várias avaliações de produtos químicos, lançamento de várias consultas. Os diferentes comités vão reunir em março e as agendas estão disponíveis. A ECHA solicita informações sobre a disponibilidade de métodos analíticos para as empresas cumprirem as restrições do REACH.

Já no CLP as consultas CLH são as notícias, porém foram publicadas novas categorias de produtos para notificação aos centros antivenenos.

Sobre os Biocidas várias são as notícias que merecem ser lidas pelas empresas que têm acção nessa área.

Nanopinion e Nanodadta são as informações nos Nanomateriais.

As informações gerais são várias e de vários temas que interessam a todas as empresas.

Esperamos que vos sejam úteis e se tiverem dúvidas só têm de as colocar para podermos ajudar.

Cumprimentos
J. Gândara Marques
Assessor APQuímica



CONTEÚDOS

I. REACH	3
1. CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROVAS	3
2. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES REGULAMENTARES	3
3. PUBLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE SUBSTÂNCIA	3
4. LANÇAMENTO DAS CONSULTAS SOBRE PROPOSTAS DE ENSAIO	3
5. LANÇAMENTO DA APLICAÇÃO À ESCALA DA UE DAS FICHAS DE DADOS DE SEGURANÇA	4
6. CONSULTAS PARA PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO	4
7. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES REGULAMENTARES	4
8. CONCLUSÕES PUBLICADAS SOBRE A AVALIAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS	5
9. OS COMITÉS CIENTÍFICOS REÚNEM-SE EM MARÇO – AGENDAS DISPONÍVEIS	5
10.	5
11. RESTRIÇÃO DE PFCA DE CADEIA LONGA ENTRA EM ACÇÃO	5
12. TÊM INFORMAÇÕES SOBRE MÉTODOS ANALÍTICOS PARA AJUDAR AS EMPRESAS A CUMPRIR AS RESTRIÇÕES DO REACH?	6
13. NOVO SUPORTE DISPONÍVEL PARA PASSAR NA VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE TÉCNICA	6
14. REGRAS DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE NOVAS E ALTERADAS E WEBINAR DE PERGUNTAS E RESPOSTAS DISPONÍVEIS	6
15. DUAS PROPOSTAS PARA IDENTIFICAR NOVAS SUBSTÂNCIAS QUE SUSCITAM ELEVADA PREOCUPAÇÃO	6
16. AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE NECESSIDADES REGULAMENTARES	7
17. PUBLICAÇÃO DA NOVA CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DA SUBSTÂNCIA	7
18. DECISÕES DA COMISSÃO RELATIVAS A PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO	7
A Comissão Europeia concedeu 10 autorizações para utilizações de	7
4-(1,1,3,3-Tetrametilbutil)fenol, etoxilado (4-tert-OPnEO)	7
(CE -, CAS -). As datas de expiração do período de revisão estão entre parênteses:	7
II. CLP	8
1. CONSULTA SOBRE CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM HARMONIZADAS	8
2. NOVAS INTENÇÕES E PROPOSTAS PARA HARMONIZAR A CLASSIFICAÇÃO E A ROTULAGEM	8
3. NOVAS CATEGORIAS DE PRODUTOS PARA A NOTIFICAÇÃO DE CENTROS ANTIVENENOS	8
4. NOVAS INTENÇÕES E PROPOSTAS PARA HARMONIZAR A CLASSIFICAÇÃO E A ROTULAGEM	9
III. BIOCIDAS	9
1. NOVA PÁGINA WEB SOBRE O TRABALHO DOS BIOCIDAS	9
2. QUAIS OS ESTADOS-MEMBROS PERMITEM A COLOCAÇÃO NO MERCADO DE MADEIRA TRATADA COM CREOSOTO?	9
3. CONSULTA LANÇADA PARA UM POTENCIAL CANDIDATO A SUBSTITUIÇÃO	10
4. NOVAS ORIENTAÇÕES AJUDAM A ANALISAR ALTERNATIVAS ÀS SUBSTÂNCIAS ACTIVAS BIOCIDAS	10
IV. NANOMATERIAIS	11
1. NANODATA TEM NOVO CONTEÚDO	11
2. CONSELHOS ACTUALIZADOS SOBRE O ENSAIO DE NANOMATERIAIS	11
3. NANOPINION: TATUAGENS ELECTRÓNICAS DE GRAFENO	11
V. INFORMAÇÕES	11
1. ECHA DOCUMENTO DE PROGRAMAÇÃO DA ECHA 2023-2026	11
ECHA disponibilizou um documento de programação para 2023-2026. Inclui o Programa de Trabalho para 2023, que detalha as actividades e objetivos planeados, bem como os recursos para o ano. Proporciona igualmente uma perspectiva plurianual para as principais actividades da ECHA até 2026.	11
2. CONSULTA SOBRE CLOROPRENO E METACRILATO DE GLICIDIL	12
3. PARECERES DO CCR SOBRE AVALIAÇÕES DOS LIMITES DE EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL	12
4. ORIENTAÇÃO DE TRANSIÇÃO PARA AS TRANSIÇÕES VERDE E DIGITAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA	12
5. ECHA PUBLICA PROPOSTA PFAS	13
6. A ECHA CONGRATULA-SE COM A RECHARGE ENQUANTO PARTE INTERESSADA ACREDITADA	13
7. REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/364 DA COMISSÃO	13
8. PEDIDO DE EVIDÊNCIAS SOBRE PRESENÇA DE CMRS EM ARTIGOS DE PUERICULTURA	13
9. TIRO DE CHUMBO PROIBIDO EM ZONAS HÚMIDAS	14
10. CONSULTA DA COMISSÃO SOBRE A PFHXS	14
11. RECURSO DE UMA DECISÃO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE	14
12. ECHA ACTUALIZA ORIENTAÇÕES SOBRE MONÓMEROS E POLÍMEROS NA SEQUÊNCIA DE UMA DECISÃO DA CÂMARA DE RECURSO	15
13. RESUMO DE DECISÕES DA COMISSÃO EUROPEIA	15
VI. CONTACTOS:	15

I. REACH

1. CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROVAS

RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO SOBRE PVC E ADITIVOS DE PVC.

A Comissão Europeia solicitou à ECHA a elaboração de um relatório de investigação sobre o cloreto de polivinilo (PVC) e os aditivos de PVC.

A ECHA solicita às partes interessadas que apresentem qualquer informação que tenham relacionadas com alguns aditivos de PVC e aditivos utilizados em plásticos alternativos.

Este convite à apresentação de provas está aberto até **31 de Março de 2023**.

Pedidos em curso:

https://echa.europa.eu/calls-for-comments-and-evidence?cldee=5m3xTXWtApoDjPjL1IGxD0RKsMJysSaLVBPkeHDTTVsmxiXjPDhv_kwSPy5LufGk&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-fe983aee0d8e487482ca56db15c464db&esid=8bba1ff9-12a2-ed11-8145-005056b9310e

2. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES REGULAMENTARES

ECHA publicou um relatório que avalia as necessidades regulamentares de um grupo de **cardanois**. No site da ECHA, podem aceder ao relatório e obter uma lista completa de substâncias do grupo, filtrando a lista de avaliações por nome do grupo.

Avaliação de necessidades regulamentares:

https://echa.europa.eu/assessment-regulatory-needs?cldee=5m3xTXWtApoDjPjL1IGxD0RKsMJysSaLVBPkeHDTTVsmxiXjPDhv_kwSPy5LufGk&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-fe983aee0d8e487482ca56db15c464db&esid=8bba1ff9-12a2-ed11-8145-005056b9310e

3. PUBLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE SUBSTÂNCIA

A ECHA publica conclusão para:

- **4,4'-bis(diethylamino)benzofenona** (EC 202-025-4, CAS 90-93-7).

A substância foi adicionada à lista CoRAP em 2021 e avaliada pela Holanda.

Avaliação de substâncias:

https://echa.europa.eu/regulations/reach/evaluation/substance-evaluation?cldee=5m3xTXWtApoDjPjL1IGxD0RKsMJysSaLVBPkeHDTTVsmxiXjPDhv_kwSPy5LufGk&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-fe983aee0d8e487482ca56db15c464db&esid=8bba1ff9-12a2-ed11-8145-005056b9310e

4. LANÇAMENTO DAS CONSULTAS SOBRE PROPOSTAS DE ENSAIO

ECHA lançou **17** novas consultas sobre propostas de ensaio. O prazo para comentários termina em **17 de Março de 2023**

Endereço para comentar:

https://echa.europa.eu/information-on-chemicals/testing-proposals/current?cldee=5m3xTXWtApoDjPjL1IGxD0RKsMJysSaLVBPkeHDTTVsmxiXjPDhv_kwSPy5LufGk&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-fe983aee0d8e487482ca56db15c464db&esid=8bba1ff9-12a2-ed11-8145-005056b9310e

5. LANÇAMENTO DA APLICAÇÃO À ESCALA DA UE DAS FICHAS DE DADOS DE SEGURANÇA

As autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da lei começaram a inspecionar a conformidade das fichas de dados de segurança dos produtos químicos vendidos no mercado da UE. A verificação das fichas de dados de segurança foi acordada pelo Fórum de Execução da ECHA como o projeto harmonizado de execução deste ano (REF-11).

O principal objetivo é avaliar se os titulares de direitos actualizaram e forneceram fichas de dados de segurança de acordo com os novos requisitos do anexo II do REACH.

A fase operacional deste projeto continua ao longo de 2023 e os resultados serão comunicados em 2024.

REF 11:

https://echa.europa.eu/documents/10162/2304648/wg_ref11_en.pdf/9e3464ba-d06e-cb99-c649-0abc55484ced?cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqwuPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e

6. CONSULTAS PARA PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO

A ECHA lançou uma consulta sobre 13 pedidos de autorização que abrangem 14 utilizações de:

- **Trióxido de crómio** (EC 215-607-8, CAS 1333-82-0): utilizado na cromagem funcional, cromagem funcional com carácter decorativo, passivação de folha de flandres electrolítica (ETP)
- **Dicromato de sódio** (EC 234-190-3, CAS 10588-01-9): passivação de folha de flandres electrolítica (ETP)
- **4-(1,1,3,3-tetrametilbutil)fenol, etoxilado** (CE -, CAS -): auxílio ao fabrico na produção de terapias genéticas.

Estão disponíveis mais pormenores sobre as funções das substâncias, as utilizações solicitadas, os cenários de exposição, as possíveis alternativas e as informações socioeconómicas no sítio Web da ECHA.

Envie comentários até **12 de Abril de 2023**.

Consultas em curso:

https://echa.europa.eu/applications-for-authorisation-consultation?cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqwuPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e

7. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES REGULAMENTARES

A ECHA publicou um relatório que avalia as necessidades regulamentares de um grupo de **amidas secundárias e terciárias alifáticas**.

Podem aceder à lista no site da ECHA, por nome de grupo para ver todas as substâncias no grupo e obter o relatório.

Avaliação de necessidade regulamentares:

https://echa.europa.eu/assessment-regulatory-needs?cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqwuPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e

8. CONCLUSÕES PUBLICADAS SOBRE A AVALIAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS

Novos documentos de conclusão estão agora disponíveis para:

- **3-aminopropildimetilamina** (EC 203-680-9, CAS 109-55-7), adicionada à lista do Plano de Acção Evolutivo Comunitário (CoRAP) em 2014 e avaliada pela Áustria.
- **4-metilanisol** (EC 203-253-7, CAS 104-93-8), adicionado à lista CoRAP em 2021 e avaliado pela Irlanda.

Acesso ao CoRAP:

https://echa.europa.eu/information-on-chemicals/evaluation/community-rolling-action-plan/corap-table?cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqwuPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e

9. OS COMITÉS CIENTÍFICOS REÚNEM-SE EM MARÇO – AGENDAS DISPONÍVEIS

10.

As agendas das próximas reuniões dos comités baseadas na web estão on-line:

- O Comité de Avaliação dos Riscos (CCR) **reunir-se-á de 13 a 16 de Março de 2023**; e
- O Comité de Análise Socioeconómica (SEAC) **reunir-se-á de 7 a 10 de Março e de 14 a 15 de Março de 2023**.

Agendas:

CCR:

https://echa.europa.eu/documents/10162/17352003/rac_64_agenda_en.pdf/3f41b4cf-c243-6100-c859-25946dd16022?cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqwuPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e

SEAC:

https://echa.europa.eu/documents/10162/20213559/agenda_seac-58_en.pdf/744b0ab7-8e24-199f-eaea-c9ddec096459?cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqwuPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e

11. RESTRIÇÃO DE PFCA DE CADEIA LONGA ENTRA EM ACÇÃO

A restrição à escala da UE de **determinados ácidos perfluorocarboxílicos (C9-C14 PFCA)** – um subgrupo de substâncias perfluoroalquil e polifluoroalquil (PFAS) – começa a ser aplicada a partir de **25 de Fevereiro**. Os PFCAs não podem ser colocados no mercado ou utilizados na maioria dos pedidos após essa data. A algumas utilizações foram concedidos períodos de transição mais longos.

A restrição reduzirá ou impedirá a exposição das pessoas e do meio ambiente aos PFCAs e evitará a lamentável substituição do PFOA, que está banido globalmente desde Julho de 2020. Está em consonância com as aspirações da UE de eliminar gradualmente todas as utilizações não essenciais de PFAS no âmbito da **Estratégia para a Sustentabilidade dos Produtos Químicos**.

As autoridades canadianas também propuseram listar PFCAs de cadeia longa como **poluentes orgânicos persistentes (POPs)** sob a Convenção de Estocolmo.

Acesso ao Regulamento:

https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A32021R1297&cldee=gR1M-0ltFKbaquLifGY69A4CxO29EHrCKievwlWHfsv1BnXeolsqNdfRpHUAG1V_&recipientid=lead-

[18bffc4c0e0e71180fa005056952b31-c51b56bb022f46b181da6c7a8c790cdb&esid=c299d9ec-a2b2-ed11-8145-005056b9310e](https://echa.europa.eu/18bffc4c0e0e71180fa005056952b31-c51b56bb022f46b181da6c7a8c790cdb&esid=c299d9ec-a2b2-ed11-8145-005056b9310e)

12. TÊM INFORMAÇÕES SOBRE MÉTODOS ANALÍTICOS PARA AJUDAR AS EMPRESAS A CUMPRIR AS RESTRIÇÕES DO REACH?

Se tiverem informações sobre métodos analíticos que podem ser usados para demonstrar a conformidade com os requisitos das restrições do REACH, enviem-nas para: forum@echa.europa.eu.

Por exemplo, qualquer informação sobre métodos que possam ajudar as empresas a cumprir e as autoridades a fazer cumprir as restrições de certas substâncias usadas em tintas de tatuagem e quaisquer outras restrições recentemente adoptadas seriam muito bem-vindas.

Acesso ao questionário:

mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=6c762e56c9&view=lg&permmsgid=msg-f:1758530359275583396

13. NOVO SUPORTE DISPONÍVEL PARA PASSAR NA VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE TÉCNICA

Recentemente, a ECHA atualizou a página da Web para verificações de integridade técnica e incluiu links para os tutoriais em vídeo mais recentes, com o objetivo de ajudar os registantes a passar com sucesso na verificação. Os tutoriais explicam como executar o assistente de validação, como recusar no âmbito do REACH e como comunicar a leitura nos registos.

Verificação de integridade técnica:

https://echa.europa.eu/technical-completeness-check?_cldee=gR1M-0ltFKbaquLifGY69A4CxO29EHrCKievwlWHfsv1BnXeolsqNdfRpHUAG1V_&recipientid=lead-18bffc4c0e0e71180fa005056952b31-c51b56bb022f46b181da6c7a8c790cdb&esid=c299d9ec-a2b2-ed11-8145-005056b9310e

14. REGRAS DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE NOVAS E ALTERADAS E WEBINAR DE PERGUNTAS E RESPOSTAS DISPONÍVEIS

O webinar de 8 de Fevereiro abordou quais as mudanças que entrarão em vigor em 2023 para a verificação da integridade dos dossiers de registo do REACH e como se podem preparar.

Podem aceder à gravação de vídeo, apresentações e perguntas e respostas, bem como uma lista de regras de verificação de integridade novas e alteradas que se aplicam a partir de 1 de Maio de 2023 na página do webinar.

Mais informação:

https://echa.europa.eu/-/completeness-check-of-reach-registration-dossiers-what-changes-in-2023-and-how-you-can-prepare?_cldee=gR1M-0ltFKbaquLifGY69A4CxO29EHrCKievwlWHfsv1BnXeolsqNdfRpHUAG1V_&recipientid=lead-18bffc4c0e0e71180fa005056952b31-c51b56bb022f46b181da6c7a8c790cdb&esid=c299d9ec-a2b2-ed11-8145-005056b9310e

15. DUAS PROPOSTAS PARA IDENTIFICAR NOVAS SUBSTÂNCIAS QUE SUSCITAM ELEVADA PREOCUPAÇÃO

As substâncias e exemplos de suas utilizações são:

- **bis(4-clorofenil) sulfona** (EC 201-247-9, CAS 80-07-9). Usado para a fabricação de produtos químicos, produtos plásticos e produtos de borracha.

- **óxido de difenilo(2,4,6-trimetilbenzoil)fosfina (EC 278-355-8, CAS 75980-60-8)**. Usado em tintas e toners, produtos de revestimento, fotoquímicos, polímeros, adesivos, selantes, enchimentos, massas, gessos e argila de modelagem.

O prazo para comentários termina em **3 de Abril de 2023**.

Endereço para comentar:

<https://echa.europa.eu/substances-of-very-high-concern-identification? cldee=gR1M-0ltFKbaquLifGY69A4CxO29EHrCKievwlWHfsv1BnXeolsqNdfRpHUAG1V &recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c51b56bb022f46b181da6c7a8c790cdb&esid=c299d9ec-a2b2-ed11-8145-005056b9310e>

16. AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE NECESSIDADES REGULAMENTARES

A ECHA publicou relatórios que avaliam as necessidades regulamentares de grupos de:

- **aminoureas, aminoguanidinas e nitroguanidinas;** e
- **dióis lineares.**

Podem aceder à lista no site da ECHA por nome de grupo para ver todas as substâncias nos grupos e obter os relatórios.

Avaliação de necessidades regulamentares:

<https://echa.europa.eu/assessment-regulatory-needs? cldee=gR1M-0ltFKbaquLifGY69A4CxO29EHrCKievwlWHfsv1BnXeolsqNdfRpHUAG1V &recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c51b56bb022f46b181da6c7a8c790cdb&esid=c299d9ec-a2b2-ed11-8145-005056b9310e>

17. PUBLICAÇÃO DA NOVA CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DA SUBSTÂNCIA

Um novo documento de conclusão está agora disponível para **compostos de amónio quaternário, tri-C8-10-alkilmetilo, cloretos (EC 264-120-7, CAS 63393-96-4)** avaliados pela Itália em 2017.

Avaliação de substância:

<https://echa.europa.eu/regulations/reach/evaluation/substance-evaluation? cldee=gR1M-0ltFKbaquLifGY69A4CxO29EHrCKievwlWHfsv1BnXeolsqNdfRpHUAG1V &recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c51b56bb022f46b181da6c7a8c790cdb&esid=c299d9ec-a2b2-ed11-8145-005056b9310e>

18. DECISÕES DA COMISSÃO RELATIVAS A PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO

A Comissão Europeia concedeu 10 autorizações para utilizações de **4-(1,1,3,3-Tetrametilbutil)fenol, etoxilado (4-tert-OPnEO)**

(CE -, CAS -). As datas de expiração do período de revisão estão entre parênteses:

- **2 utilizações** solicitadas pela PPG Europe B.V. na sua qualidade jurídica de representante único da RPC DeSoto International Inc. – OR5; Selantes Europa SAS; PPG Europe B.V. na sua qualidade jurídica de Representante Único da PPG Industries (UK) Ltd. - OR23; Boeing Distribuição, Inc.; Haas Group International SP. Z.O.O. (4 de Janeiro de 2025).

Concederam igualmente duas autorizações para utilização de **trióxido de crómio** (EC 215-607-8, CAS 1333-82-0).

- **1 utilização** solicitada pela Husqvarna AB (31 de Dezembro de 2032).
- **1 utilização** solicitada pela Steel Color S.p.A. (31 de Dezembro de 2028).

II. CLP

1. CONSULTA SOBRE CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM HARMONIZADAS

A ECHA solicita comentários sobre as propostas **harmonizadas de classificação e rotulagem** para: **fostiazato (ISO); O-etilo de S-sec-butilo (2-oxo-1,3-tiazolidina-3-il)fosfonotioato** (EC 619-377-3, CAS 98886-44-3).

- **tetra(sódio/potássio)7-[(E)-{2-acetamido-4-[(E)-(4-{[4-cloro-6-{2-[[4-(vinilsulfonil)fenil]amino}-1,3,5-triazina-2-il)amino]propil} amino)-1,3,5-triazina-2-il]amino}-5-sulfonato-1-naftil)diazenil]-5-fluoro-6-{[4-(metoxifenil)diazenil]-1,3,6-naftalenotrisulfonato; [substância com uma composição complexa com <80% dos componentes acima referidos e outros produtos do lado da reacção]; Castanho reactivo 51** (EC 466-490-7, CAS -).
- O prazo termina em **31 de Março de 2023**.

Endereço para comentar:

<https://echa.europa.eu/harmonised-classification-and-labelling-consultation? cldee=5m3xTXWtApoDjPjL1IGxDORKsMJysSaLVBpkeHDTTVsmxiXjPDhv kwSPy5LufGk &recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-fe983aee0d8e487482ca56db15c464db&esid=8bba1ff9-12a2-ed11-8145-005056b9310e>

2. NOVAS INTENÇÕES E PROPOSTAS PARA HARMONIZAR A CLASSIFICAÇÃO E A ROTULAGEM

Foram recebidas cinco intenções para:

- **O-isopropiletiltetiltiocarbamato** (EC 205-517-7, CAS 141-98-0);
- **3-(4-tert-butilfenil)propionaldeído** (EC 242-016-2, CAS 18127-01-0);
- **Dazomet** (CE 208-576-7, CAS 533-74-4);
- **Terpineol** (EC 232-268-1, CAS 8000-41-7); e
- **Bronopol** (EC 200-143-0, CAS 52-51-7).

Foram apresentadas quatro propostas para:

- **3-p-cumenil-2-metilpropionaldeído** (EC 203-161-7, CAS 103-95-7);
- **Pentapotássio bis(peroximonossulfato) bis(sulfato)** (EC 274-778-7, CAS 70693-62-8);
- **Piperonal** (EC 204-409-7, CAS 120-57-0); e
- **Brometo de cálcio** (EC 232-164-6, CAS 7789-41-5).
- Foi recebida uma retirada para:
- **Metaborato de sódio tetra-hidratado** (EC 600-663-1, CAS 10555-76-7).

Registo CLH:

<https://echa.europa.eu/registry-of-clh-intentions-until-outcome? cldee=RGDXUu7TUPy uwq3B0K1sJOMPOn48VGK eZOqwuPX9bc Dlws839Y2I7zPncPrI8 &recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e>

3. NOVAS CATEGORIAS DE PRODUTOS PARA A NOTIFICAÇÃO DE CENTROS ANTIVENENOS

A ECHA actualizou o Sistema Europeu de Categorização de Produtos (EuPCS). As alterações incluem categorias novas e alargadas e descrições melhoradas dos produtos para ajudar os notificadores a descrever com precisão as utilizações previstas das suas misturas perigosas.

Mais informação:

<https://poisoncentres.echa.europa.eu/-/new-product-categories-for-notifying-poison-centres? cldee=gR1M-0ItFKbaquLifGY69A4CxO29EHRCKievwlWHfsv1BnXeolsqNdfRpHUAG1V &recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c51b56bb022f46b181da6c7a8c790cdb&esid=c299d9ec-a2b2-ed11-8145-005056b9310e>

4. NOVAS INTENÇÕES E PROPOSTAS PARA HARMONIZAR A CLASSIFICAÇÃO E A ROTULAGEM

Foram recebidas quatro intenções para:

- **3,5-dimetilpirazol** (EC 200-657-5, CAS 67-51-6);
- **3,4-dimetil-1H-pirazol** (EC 429-130-1, CAS 2820-37-3);
- **1H-pirazol, 3,4-dimetil-, fosfato (1:1)** (EC 424-640-9, CAS 202842-98-6); e
- **Dodine** (EC 219-459-5, CAS 2439-10-3).

Foi apresentada uma proposta para:

- **3-(4-tert-butilfenil)propionaldeído**
- (EC 242-016-2, CAS 18127-01-0).

Registo de intenções CLH:

<https://echa.europa.eu/registry-of-clh-intentions-until-outcome? cldee=gR1M-0ItFKbaquLifGY69A4CxO29EHRCKievwlWHfsv1BnXeolsqNdfRpHUAG1V &recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c51b56bb022f46b181da6c7a8c790cdb&esid=c299d9ec-a2b2-ed11-8145-005056b9310e>

III. BIOCIDAS

1. NOVA PÁGINA WEB SOBRE O TRABALHO DOS BIOCIDAS

A nova página temática sobre biocidas dá uma panorâmica do que são os biocidas e de como funciona o Regulamento relativo aos produtos biocidas. Mostra quatro exemplos em que a ECHA trabalhou recentemente ou que está a trabalhar actualmente para biocidas.

Mais informação:

https://echa.europa.eu/hot-topics/biocides? cldee=5m3xTXWtApoDjPjL1IGxDORKsMJysSaLVBpkeHDTTVsmxiXjPDhv_kwSPy5LufGk&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-fe983aee0d8e487482ca56db15c464db&esid=8bba1ff9-12a2-ed11-8145-005056b9310e

2. QUAIS OS ESTADOS-MEMBROS PERMITEM A COLOCAÇÃO NO MERCADO DE MADEIRA TRATADA COM CREOSOTO?

A ECHA publicou uma lista de Estados-Membros em que as travessas ferroviários tratados com creosoto e os postes de serviços públicos podem ainda estar no mercado pela primeira vez. As informações constantes da lista provêm directamente dos Estados-Membros.

A partir de **30 de Abril de 2023**, a colocação no mercado destes travessas ferroviários e postes de serviços públicos só é permitida nos Estados-Membros que tenham informado a ECHA da sua autorização e que estejam listados no site da Agência.

Acesso à listagem:

https://echa.europa.eu/documents/10162/988147/creosote_PT8_ms_lists_referred_specific_conditions_in_implementing_regulation_en.pdf/f029cfc8-6822-ef36-f49c-53fa555497eb?t=1675160244355&cldee=5m3xTXWtApoDjPjL1lGxD0RKsMJysSaLVBPkeHDTTVsmxiXjPDhv_kwSPy5LufGk&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-fe983aee0d8e487482ca56db15c464db&esid=8bba1ff9-12a2-ed11-8145-005056b9310e

3. CONSULTA LANÇADA PARA UM POTENCIAL CANDIDATO A SUBSTITUIÇÃO

A ECHA lançou uma consulta para a **2,2-dibromo-2-cianoacetamida (DBNPA)** (EC 233-539-7, CAS 10222-01-2) como potencial candidata a substituição ao abrigo do Regulamento relativo aos produtos biocidas.

O prazo para comentar é **25 de Março de 2023**.

Endereço para comentar:

https://echa.europa.eu/en/public-consultation-on-potential-candidates-for-substitution?cldee=5m3xTXWtApoDjPjL1lGxD0RKsMJysSaLVBPkeHDTTVsmxiXjPDhv_kwSPy5LufGk&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-fe983aee0d8e487482ca56db15c464db&esid=8bba1ff9-12a2-ed11-8145-005056b9310e

4. NOVAS ORIENTAÇÕES AJUDAM A ANALISAR ALTERNATIVAS ÀS SUBSTÂNCIAS ACTIVAS BIOCIDAS

As orientações ajudam as empresas e as autoridades a analisar alternativas às substâncias activas biocidas que cumprem os critérios de substituição ao abrigo do Regulamento relativo aos produtos biocidas. Um novo modelo para relatar a análise também está disponível.

As orientações proporcionam uma abordagem flexível e podem ser adaptadas em função do caso e das necessidades dos intervenientes que realizam a análise.

Se as vossas substâncias activas forem candidatas a substituição, sigam as orientações e incluam a análise de alternativas como parte do vosso pedido.

Orientação:

https://echa.europa.eu/documents/10162/1276600/guidance_analysis_alternatives_biocides_en.pdf/10646cd2-8ec9-36a8-2f00-201fcc49c43e?cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqwuPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e

IV. NANOMATERIAIS

1. NANODATA TEM NOVO CONTEÚDO

A base de conhecimento em nanotecnologia NanoData foi actualizada com novos dados de mercado. Foram acrescentados dois novos sectores nanotecnológicos – agricultura e produtos de consumo (com subsectores têxteis e cosméticos).

Confiram o conteúdo actualizado no site da NanoData.

Acesso aos NanoData:

https://euon.echa.europa.eu/nanodata?_cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqw_uPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e

2. CONSELHOS ACTUALIZADOS SOBRE O ENSAIO DE NANOMATERIAIS

A ECHA publicou um apêndice actualizado para os nanomateriais, que fornece orientações sobre como obter dados ao abrigo dos novos requisitos de informação para as nanoformas. Isso inclui informações sobre como realizar testes ambientais e conselhos sobre métodos de preparação e estratégias de teste para testes físico-químicos de nanoformas.

Os membros do Grupo de Especialistas em Parceiros (PEG) contribuíram activamente para a actualização.

Acesso do documento:

https://echa.europa.eu/documents/10162/17224/appendix_r7a_nanomaterials_en.pdf/1bef8a8a-6ffa-406a-88cd-fd800ab163ae?t=1671617922346&_cldee=5m3xTXWtApoDjPjL1IGxD0RKsMJysSaLVBPkeHDTTVsmxiXjPDhv_kwSPy5LufGk&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-fe983aee0d8e487482ca56db15c464db&esid=8bba1ff9-12a2-ed11-8145-005056b9310e

3. NANOPINION: TATUAGENS ELECTRÓNICAS DE GRAFENO

A recente coluna de convidados o *Dr. Dmitry Kireev* concentra-se na estrutura, aplicação e desenvolvimento de tatuagens eletrónicas de grafeno.

Ler mais informação:

https://echa.europa.eu/registry-of-clh-intentions-until-outcome?_cldee=gR1M-0ItFKbaquLifGY69A4CxO29EHrCKievwlWHfsv1BnXeolsqNdfRpHUAG1V_&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c51b56bb022f46b181da6c7a8c790cdb&esid=c299d9ec-a2b2-ed11-8145-005056b9310e

V. INFORMAÇÕES

1. ECHA DOCUMENTO DE PROGRAMAÇÃO DA ECHA 2023-2026

ECHA disponibilizou um documento de programação para 2023-2026. Inclui o Programa de Trabalho para 2023, que detalha as actividades e objetivos planeados, bem como os recursos para o ano. Proporciona igualmente uma perspectiva plurianual para as principais actividades da ECHA até 2026.

Acesso ao documento:

https://echa.europa.eu/documents/10162/17623970/final_mb_41_2022_echa_pd_2023-2026_en.pdf/dac8bfb4-f7f4-2e4b-7347-76d9d405419a?t=1674827053808&cldee=5m3xTXWtApoDjPjL1lGxDORKsMJysSaLVBPkeHDTTVsmxiXjPDhv_kwSPy5LufGk&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-fe983aee0d8e487482ca56db15c464db&esid=8bba1ff9-12a2-ed11-8145-005056b9310e

2. CONSULTA SOBRE CLOROPRENO E METACRILATO DE GLICIDIL

A ECHA solicita comentários sobre relatórios científicos sobre limites de exposição ocupacional para:

- **2-cloro-1,3-butadieno (cloropreno)**
(CE 214-818-0, CAS 126-99-8); e
- **metacrilato de 2,3-epoxipropilo (metacrilato de glicidilo)**
(EC 203-441-9, CAS 106-91-2).

O prazo para comentários termina em **28 de Março de 2023**.

Endereço para comentar:

https://echa.europa.eu/oels-pc-on-oel-recommendation?cldee=5m3xTXWtApoDjPjL1lGxDORKsMJysSaLVBPkeHDTTVsmxiXjPDhv_kwSPy5LufGk&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-fe983aee0d8e487482ca56db15c464db&esid=8bba1ff9-12a2-ed11-8145-005056b9310e

3. PARECERES DO CCR SOBRE AVALIAÇÕES DOS LIMITES DE EXPOSIÇÃO PROFISSIONAL

Os pareceres do Comité de Avaliação dos Riscos (CCR) relativos ao **cobalto e aos compostos inorgânicos de cobalto e aos hidrocarbonetos aromáticos policíclicos** foram adoptados em 1 de Dezembro de 2022.

Acesso aos pareceres:

https://echa.europa.eu/rac-opinions-on-scientific-evaluations-of-oels?cldee=5m3xTXWtApoDjPjL1lGxDORKsMJysSaLVBPkeHDTTVsmxiXjPDhv_kwSPy5LufGk&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-fe983aee0d8e487482ca56db15c464db&esid=8bba1ff9-12a2-ed11-8145-005056b9310e

4. ORIENTAÇÃO DE TRANSIÇÃO PARA AS TRANSIÇÕES VERDE E DIGITAL DA INDÚSTRIA QUÍMICA

A Comissão publicou uma orientação de transição para a indústria química, preparado em conjunto com os principais representantes da indústria química, ONG e outras partes interessadas. O Pathway ajuda a preparar um caso de negócios e um roteiro para investimentos em direção a produtos químicos seguros e sustentáveis.

Mais informação:

https://single-market-economy.ec.europa.eu/sectors/chemicals/transition-pathway_en?cldee=5m3xTXWtApoDjPjL1lGxDORKsMJysSaLVBPkeHDTTVsmxiXjPDhv_kwSPy5LufGk&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-fe983aee0d8e487482ca56db15c464db&esid=8bba1ff9-12a2-ed11-8145-005056b9310e

5. ECHA PUBLICA PROPOSTA PFAS

Os pormenores da restrição proposta de cerca de 10 000 substâncias por e polifluoroalquil (PFAS) estão agora disponíveis no site da ECHA.

Os comités científicos começarão agora a avaliar a proposta em termos dos riscos para as pessoas e para o ambiente e dos impactos na sociedade.

Propostas de restrição:

https://echa.europa.eu/restrictions-under-consideration/-/substance-rev/72301/term?_cldee=bsSr1mEHhGB3q3dltPcSi-X48Y4Anad0CZkmJKddk0TmEdZ3xIPJ-uBZnQ48nPkl&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-6a89b3ca94c94438b92d33c05618e638&esid=391ecb90-84a7-ed11-8145-005056b9310e

6. A ECHA CONGRATULA-SE COM A RECHARGE ENQUANTO PARTE INTERESSADA ACREDITADA

A RECHARGE - a **ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DA INDÚSTRIA DE BATERIAS AVANÇADAS RECARREGÁVEIS E DE LÍTIO** - é agora uma das 152 organizações de partes interessadas acreditadas na ECHA.

Mais informação sobre RECHARGE:

https://rechargebatteries.org/?_cldee=bsSr1mEHhGB3q3dltPcSi-X48Y4Anad0CZkmJKddk0TmEdZ3xIPJ-uBZnQ48nPkl&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-6a89b3ca94c94438b92d33c05618e638&esid=391ecb90-84a7-ed11-8145-005056b9310e

7. REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/364 DA COMISSÃO

de 16 de Fevereiro de 2023

que concede uma autorização da União para a família de produtos biocidas «IPA Family 1» em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho

Ver JOUE 17.2.2023 L 50/28

8. PEDIDO DE EVIDÊNCIAS SOBRE PRESENÇA DE CMRS EM ARTIGOS DE PUERICULTURA

Para proteger as crianças, a Comissão Europeia tenciona preparar uma proposta de restrição do REACH sobre substâncias cancerígenas, mutagénicas e tóxicas para a reprodução (CMR) em artigos de puericultura. Estamos a ajudar a Comissão através da preparação de um relatório de investigação.

A ECHA solicita às partes interessadas que enviem informações sobre a potencial presença de CMR (categorias 1A ou 1B) em artigos de puericultura.

Este convite à apresentação de provas está aberto até **31 de Março de 2023**. Prevê-se que o relatório esteja pronto em Setembro de 2023.

Endereço para fornecer informações:

https://echa.europa.eu/calls-for-comments-and-evidence?_cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqwuPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e

9. TIRO DE CHUMBO PROIBIDO EM ZONAS HÚMIDAS

A proibição à escala da UE de utilizar tiros de chumbo em zonas húmidas começa a aplicar-se em **16 de Fevereiro de 2023**.

Esta restrição harmoniza as legislações nacionais já em vigor sob várias formas em 23 Estados-Membros da UE e introduz nova legislação em quatro Estados-Membros da UE: Irlanda, Polónia, Roménia e Eslovénia. Aplica igualmente o Acordo Internacional sobre a Conservação das Aves Aquáticas Migratórias Africano-Eurasiáticas (AEWA) para proteger as aves das zonas húmidas na UE.

Espera-se que a restrição proteja o meio ambiente, reduzindo a poluição por chumbo e evitando a morte de cerca de um milhão de aves aquáticas todos os anos por envenenamento por chumbo.

Em Janeiro de 2021, a ECHA propôs uma restrição mais ampla que abrange o uso de chumbo na caça, tiro desportivo ao ar livre e pesca. Esta proposta e o parecer dos comités científicos serão em breve enviados à Comissão Europeia para tomada de decisão.

Regulamento:

[https://eur-](https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2021/57/oj?cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqwuPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e)

[lex.europa.eu/eli/reg/2021/57/oj?cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqwuPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e](https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2021/57/oj?cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqwuPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e)

10. CONSULTA DA COMISSÃO SOBRE A PFHXS

A Comissão Europeia procura obter feedback sobre o projecto de lei que acrescenta o PFHxS, os seus sais e compostos relacionados com o PFHxS ao anexo I do Regulamento relativo aos poluentes orgânicos persistentes (POP).

Uma vez listados, a produção, uso, importação e exportação serão proibidos.

Fornçam comentários até **9 de Março de 2023**.

Endereço para comentar:

[https://ec.europa.eu/info/law/better-regulation/have-your-say/initiatives/13425-Persistent-organic-pollutants-perfluorohexane-sulfonic-acid-PFHxS-](https://ec.europa.eu/info/law/better-regulation/have-your-say/initiatives/13425-Persistent-organic-pollutants-perfluorohexane-sulfonic-acid-PFHxS-en?cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqwuPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e)

[en?cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqwuPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e](https://ec.europa.eu/info/law/better-regulation/have-your-say/initiatives/13425-Persistent-organic-pollutants-perfluorohexane-sulfonic-acid-PFHxS-en?cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqwuPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e)

11. RECURSO DE UMA DECISÃO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE

No processo A-012-2021, a Câmara de Recurso concluiu que a ECHA não cometeu um erro ao solicitar à recorrente que fornecesse informações sobre os ensaios de simulação de degradação e a identificação dos produtos de degradação nos termos da coluna 2 da secção 9.2 do anexo VIII do REACH. Por conseguinte, a Câmara de Recurso negou provimento a esta parte do recurso.

No entanto, a Câmara de Recurso anulou a exigência de fornecer informações sobre a bioacumulação em espécies aquáticas, uma vez que a versão do REACH aplicável no momento da adopção da decisão impugnada não permitia à ECHA solicitar essas informações aos registantes na faixa de tonelagem de 10 a 100 toneladas por ano.

Decisão:

[https://echa.europa.eu/documents/10162/644027a7-4334-0bd4-dcd5-](https://echa.europa.eu/documents/10162/644027a7-4334-0bd4-dcd5-4260dafa30fe?cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqwuPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e)

[4260dafa30fe?cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqwuPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e](https://echa.europa.eu/documents/10162/644027a7-4334-0bd4-dcd5-4260dafa30fe?cldee=RGDXUu7TUPy_uwq3B0K1sJOMPOn48VGK_eZOqwuPX9bc_Dlws839Y2I7zPncPrI8&recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-498e2414f7d14f4ca9c8025057d1474f&esid=194d654e-14ad-ed11-8145-005056b9310e)

12. ECHA ACTUALIZA ORIENTAÇÕES SOBRE MONÓMEROS E POLÍMEROS NA SEQUÊNCIA DE UMA DECISÃO DA CÂMARA DE RECURSO

A decisão da Câmara de Recurso afecta os requisitos de registo para os importadores e fabricantes de monómeros e polímeros.

Mais informação:

<https://echa.europa.eu/-/echa-updates-monomer-and-polymer-guidance-following-board-of-appeal-decision? cldee=gR1M-0ltFKbaguLifGY69A4CxO29EHrCKievwlWHfsv1BnXeolsqNdfRpHUAG1V &recipientid=lead-18bffcd4c0e0e71180fa005056952b31-c51b56bb022f46b181da6c7a8c790cdb&esid=c299d9ec-a2b2-ed11-8145-005056b9310e>

13. RESUMO DE DECISÕES DA COMISSÃO EUROPEIA

relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

JOUE 28.02.2023 C74/41

Decisão que concede uma autorização

4-(1,1,3,3-tetrametilbutil)fenol, etoxilado («4-tert-OPnEO»)

VI. CONTACTOS:

MESTRE ENG.º. JOAQUIM GÂNDARA MARQUES

ASSESSOR DA APQUÍMICA PARA O REACH

jgmarques@apquimica.pt

APQUÍMICA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA QUÍMICA, PETROQUÍMICA E REFINAÇÃO AVENIDA D. CARLOS I No 45-3º 1200-646 LISBOA

CONTACTOS: 213932060

www.apquimica.pt

RESPONSÁVEL PELO CONTEÚDO: JOAQUIM GÂNDARA MARQUES

Março 2023

(Texto escrito conforme o antigo acordo ortográfico)